Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

MUNICIPIO DE SELVIRIA – MS

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL **N°. 047/2017**

ENVELOPE Nº 1 – ~~PROPOSTA~~ HABILITAÇÃO

CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELE EPP

CNPJ: 13.646.927/0001-45

PROCESSO 121/2017
FLS. 283
VISTO

www.ad.inf.br
adtecnologiams@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP **Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 54 2 0103219-2	**CNPJ** 13.646.927/0001-45	**Data de Arquivamento do Ato Constitutivo** 05/05/2011	**Situação** REGISTRO ATIVO
Número do Arquivamento 54443346	**Data do Arquivamento** 16/09/16	**Descrição** ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
Atos Subsequentes Arquivados			
Não há nenhum arquivamento subsequente.			

VIA ÚNICA

PROCESSO 121/2017 FLS. 284 VISTO

Esta Certidão de Inteiro Teor Digital é originária da VIA ÚNICA do Processo 16/1046592

Data da Expedição	Hora da Expedição
16/09/2016	15:31:18

16/112429-1

Local, data
CAMPO GRANDE - MS, 16 de setembro de 2016

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Este documento possui 11 folhas, incluindo capa e ordens judiciais.

Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.
Art. 1º. Fica instituida a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade desta certidão de inteiro teor poderá ser confirmada na página oficial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul na internet, no endereço **http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/valida_certidao_inteiro_teor.php**, por meio do código abaixo:
DIYIHLSEL54443346

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

16/104659-2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
54201032192	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

NOME: **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
MS2201600119575

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

DOURADOS - MS
Local

Nome: ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILE
Telefone de Contato: (67) 3421-9214
Assinatura:

12 Setembro 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante

☐ SIM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/09/2016
SOB O NÚMERO: 54443346
Protocolo: 16/104659-2, DE 14/09/2016
Empresa: 54 2 0103219 2
CAPILÉ COMÉRCIO E
TECNOLOGIA LTDA - EPP
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL
153336

☒ NÃO 14/09/16 — Data — Responsável

☐ NÃO __/__/__ — Data — Responsável

Em Ordem
Decisão
__/__/__
Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

15 SET, 2016 — Data

Willian Lopes de Almeida
Mat. 36[illegible]-022
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/__ Data — Vogal — Vogal — Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

PROCESSO 121/2017
FLS. 285
VISTO F

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 16/09/16 SOB Nº 54443346.
PROTOCOLO: 161046592 DE 14/09/16.
EMPRESA: 54201032192.
CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP.
32384024

Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETARIO GERAL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 16/09/16 SOB Nº 54443346.
PROTOCOLO: 161046592 DE 14/09/16.
EMPRESA: 54201032192.
CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP.
32384024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP	
Domicílio tributário do contribuinte: **DOURADOS** **NÃO RECEBER COM RASURAS** Auto Atendimento 9073 - opção 2 - DLL versão 1.3	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	31/07/2016
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.646.927/0001-45
04 CÓDIGO DA RECEITA	6621
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	31/08/2016
07 VALOR DO PRINCIPAL	21,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	21,00

85610000000-4 21000153624-7 41136469270-6 00166216213-8

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/08/2016 - AUTOATENDIMENTO - 17.19.54
4336204336 SEGUNDA VIA 0013

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAPILE COM E TECNOLOGIA
AGENCIA: 4336-2 CONTA: 15.479-2
AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4336 - AV.WEIMAR TORRES MS
CODIGO DE BARRAS 85610000000 21000153624
41136469270 00166216213
DATA DO PAGAMENTO 18/08/2016
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 21,00
DOCUMENTO: 081804
AUTENTICACAO SISBB: 8.75A.940.D06.1DD.417

PROCESSO	121/2017
FLS.	286
VISTO	F

Nivaldo Domingos da Rocha
[illegible]

A validade deste documento, se impresso fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site http://certidaodigital.juscms.ms.gov.br/validachancela, informando o protocolo 161046592 e o código de verificação w9497

INSTRUMENTO PARTICULAR DE TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA.

Pelo presente instrumento de alteração contratual, **ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILÉ**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, nascido aos 10 de junho de 1973, portador da cédula de identidade RG nº 534.952, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Mato Grosso do Sul, aos 26 de fevereiro de 1988, e inscrito no CPF sob n.º 529.118.961-49, filho de Décio Martins Capilé e de Julieta da Silva Capilé; e **JULIETA DA SILVA CAPILE**, brasileira, viúva, aposentada, natural de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, nascida aos 30 de julho de 1930, portadora da cédula de identidade RG nº 846394, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Mato Grosso do Sul, aos 26 de janeiro de 1993, e inscrita no CPF sob n.º 475.487.461-72, filha de Adarico Lopes Cançado e de Orestina da Silva, ambos os sócios residentes e domiciliados a Rua Maria Cicera dos Santos Silva nº 240, Jardim Canaã III, CEP 79840-612, na cidade de Dourados – MS, únicos sócios da sociedade **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP**, com sede à Rua Maria Cicera dos Santos Silva nº 240, Jardim Canaã III, CEP 79840-612, na cidade de Dourados – MS, que teve seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob n.º 54201032192, aos 05 de maio de 2011, e inscrita no CNPJ n.º 13.646.927/0001-45, tem entre si justos e combinados a terceira alteração de contrato de constituição de sociedade limitada acima, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia **JULIETA DA SILVA CAPILE**, cedendo e transferindo, totalmente suas quotas de capital no montante de 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas partes no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos), para **ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILÉ**, já qualificado, declarando a sócia retirante, ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem da cessionária nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 16/09/16 SOB Nº 54443346.
PROTOCOLO: 161046592 DE 14/09/16.
EMPRESA: 54201032192.
CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP.
32384024

Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL

PROCESSO 12/1/2017
FLS. 287
VISTO F

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

CLÁUSULA SEGUNDA – Por força da cessão e transferência das quotas sociais, fica reservado ao sócio remanescente **ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILÉ**, a totalidade do capital no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), divididos em 50.000 (cinqüenta mil) quotas partes no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - Eleva-se por este ato o capital da empresa, passando de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), para R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo único - O presente aumento de capital, no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais) é feito com aproveitamento dos saldos da conta de Lucros Acumulados, constantes do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 2015.

CLÁUSULA QUARTA – O sócio remanescente **ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILÉ**, já qualificado, excepcionalmente, permanecerá 'como sócio único da sociedade, pelo prazo máximo de cento e oitenta (180) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, sendo que neste período admitirá um ou mais sócios para a recomposição do quadro societário, em conformidade com o artigo 1.033, inciso IV da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002. E exercerá individualmente a plena e absoluta representação legal da sociedade, em todos os atos empresariais, judicial e extrajudicialmente, conforme disposto neste instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA - O sócio remanescente, neste ato, assume o ativo e passivo da sociedade, respondendo civil e criminalmente por todos os atos praticados.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade caberá ao sócio remanescente **ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILÉ**, que fará uso isoladamente, competindo-lhes exercer todos os direitos determinados por lei, podendo pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias, promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos de quitação, abrir, movimentar e encerrar conta bancária, admitir e demitir funcionários, representá-la em qualquer repartição pública, federal, estadual, municipal e autarquias, representá-la em qualquer juízo, instancia ou tribunal, nomear e constituir procuradores para o foro em geral, recorrer e interpor recursos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 16/09/16 SOB Nº 54443346.
PROTOCOLO: 161046592 DE 14/09/16.
EMPRESA: 54201032192.
CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP.
32384024
Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL
PROCESSO 12/1/2017 288 F

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

CLÁUSULA SÉTIMA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade

CLÁUSULA OITAVA - Altera-se por este ato a sede da empresa para Rua Maria Cicera dos Santos Silva nº 220, Canaã III, CEP 79840-612, na cidade de Dourados – MS.

CLÁUSULA NONA - Altera-se por este ato a atividade da empresa passando para **"Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de jornais e revistas; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista de artigos de colchoaria; Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de iluminação; Comercio varejista de bicicletas e triciclos; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente (alarmes eletrônicos, sistemas de segurança, purificadores de água, talhas e filtros, madeira plástica); Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 16/09/16 SOB Nº 54443346.
PROTOCOLO: 161046592 DE 14/09/16.
EMPRESA: 54201032192.
CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP.
32384024
Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL

PROCESSO 12/2017 FLS. 289 F

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Reparação, montagem e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Fotocópias; Serviços de Encadernação e Plastificação; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Limpeza em prédios e em domicílios; Serviços de pintura de edifícios em geral; Locação de automóveis sem condutor."

À vista das alterações ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP**, com sua sede na Rua Maria Cicera dos Santos Silva nº 220, Canaã III, CEP 79840-612, na cidade de Dourados – MS.

Segunda – O Objeto social é **"Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de jornais e revistas; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista de artigos de colchoaria; Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 16/09/16 SOB Nº 54443346.
PROTOCOLO: 161046592 DE 14/09/16.
EMPRESA: 54201032192.
CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP.
32384024
Nivaldo Domingos da Rocha
Secretário Geral
PROCESSO 121/2017 FLS. 290 VISTO

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

artigos de iluminação; Comercio varejista de bicicletas e triciclos; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente (alarmes eletrônicos, sistemas de segurança, purificadores de água, talhas e filtros, madeira plástica); Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Reparação, montagem e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Fotocópias; Serviços de Encadernação e Plastificação; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Limpeza em prédios e em domicílios; Serviços de pintura de edifícios em geral; Locação de automóveis sem condutor."

Terceira – O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Adson Rivelino da Silva Capile 100,00% 100.000,00

Quarta – O sócio remanescente **ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILE**, já qualificado, excepcionalmente, permanecerá como sócio único da sociedade pelo prazo máximo de cento e oitenta (180) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, sendo que neste período admitirá um ou mais sócios para a recomposição do quadro societário, em conformidade com o artigo 1.033, inciso IV da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002. E exercerá individualmente a plena e absoluta representação legal da sociedade, em todos os atos empresariais, judicial e extrajudicialmente, conforme disposto neste instrumento contratual.

Quinta - O sócio remanescente, assume o ativo e passivo da sociedade, respondendo civil e criminalmente por todos os atos praticados.

Sexta – A sociedade iniciou suas atividades em 16 de maio de 2011, ficará unipessoal por 180 (cento e oitenta) dias e seu prazo é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 16/09/16 SOB Nº 54443346.
PROTOCOLO: 161046592 DE 14/09/16.
EMPRESA: 54201032192.
CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP.
32384024

Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL

PROCESSO 12/1/2017
FLS. 291
VISTO

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

Sétima - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Oitava - A responsabilidade do sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 do Código Civil.

Nona - A administração da sociedade caberá ao sócio remanescente **ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILE**, que fará uso isoladamente, competindo-lhes exercer todos os direitos determinados por lei, podendo pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias, promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos de quitação, abrir, movimentar e encerrar conta bancária, admitir e demitir funcionários, representá-la em qualquer repartição pública, federal, estadual, municipal e autarquias, representá-la em qualquer juízo, instancia ou tribunal, nomear e constituir procuradores para o foro em geral, recorrer e interpor recursos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

Décima - Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima Primeira - Os sócios de comum acordo fixarão uma retirada mensal a titulo de pró labore, que será levada a débito da conta de despesas gerais.

Décima Segunda - No caso de falecimento do sócio, a sociedade não se dissolverá, devendo os herdeiros do sócio falecido serem admitidos na sociedade e competindo-lhes nomear um dentre eles para exercer a gerência da sociedade, juntamente com o sócio sobrevivo.

Décima Terceira - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 16/09/16 SOB Nº 54443346.
PROTOCOLO: 161046592 DE 14/09/16.
EMPRESA: 54201032192.
CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP.
32384024

Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL

PROCESSO 12/1/2017 292 P
FLS.
VISTO

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

Décima Quarta – Fica eleito o Foro da Comarca de Dourados - MS, para resolver os casos omissos ou oriundos do presente contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que o mesmo possa parecer.

E por estarem dessa forma, justos e contratados, assinam a presente alteração contratual em via única.

Dourados – MS, 01 de agosto de 2016.

ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILE

JULIETA DA SILVA CAPILE

TESTEMUNHAS:

João da Silva Garcia
RG 1128465-SSP/MS
CPF 856.551.551-68

Lorenice de Macedo
RG 683600-SSP/MS
CPF 964.110.669-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/09/2016
SOB O NÚMERO: 54443346
Protocolo: 16/104659-2, DE 14/09/2016
Empresa: 54 2 0103219 2
CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL
1533362

PROCESSO 12/1/2017 | FLS. 293 | VISTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 16/09/16 SOB Nº 54443346.
PROTOCOLO: 161046592 DE 14/09/16.
EMPRESA: 54201032192.
CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP.
32384024

Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL

Docspaper - https://prnselvina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

...er conferido e autenticado ...corregedoria/selos/pesquisa

TABELIONATO DEGANI – 2º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Rua Ponta Porã, nº 710, sala 02 – Centro – Dourados – MS – Fone: (67) 3421-5666
e-mail: tabelionatodegani@uol.com.br

Reconheço por semelhança a firma de:
ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILÉ e
JULIETA DA SILVA CAPILÉ
conforme cartão arquivado neste Cartório. Dou fé.
Dourados-MS, 05/09/2016 -Selo AMN60186-516 e AMN60186-970
Em testemunho _____ da verdade.
SELMA MARCONDES MARQUES - Escrevente
Emol.: 6,00+(ISSON 5%+FUNJECC 10%+Funadep 6%+Funde PGE 1 Feadmp 10%): R$ 4,20
Total= R$ R$ 16,20

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 16/09/16 SOB Nº 54443346.
PROTOCOLO: 161046592 DE 14/09/16.
EMPRESA: 54201032192.
CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP.

32384024

Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL

PROCESSO	121/2017
FLS.	294
VISTO	F

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP **Natureza Jurídica:** EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 54 6 0007788-2	**CNPJ** 13.646.927/0001-45	**Data de Arquivamento do Ato Constitutivo** 05/05/2011	**Situação** REGISTRO ATIVO
Número do Arquivamento 54600077882	**Data do Arquivamento** 24/10/16	**Descrição** TRANSFORMACAO	

Atos Subsequentes Arquivados

Número do Arquivamento 54445864	**Data do Arquivamento** 24/10/2016	**Descrição** ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

VIA ÚNICA

PROCESSO 121/2017 FLS. 295 VISTO

Esta Certidão de Inteiro Teor Digital é originária da VIA ÚNICA do Processo 16/1212930

Data da Expedição	**Hora da Expedição**
26/10/2016	13:52:25

16/126830-7

Local, data
CAMPO GRANDE - MS, 26 de outubro de 2016

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETARIO GERAL

Este documento possui 8 folhas, incluindo capa e ordens judiciais.

Documento Assinado por meio digital conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E C nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.
Art. 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade desta certidão de inteiro teor poderá ser confirmada na página oficial da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul na internet, no endereço **http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/valida_certidao_inteiro_teor.php**, por meio do código abaixo:
XFCPDLIVL54600077882

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/10/2016
SOB O NÚMERO: 54600077882
Protocolo: 16/121293-0, DE 21/10/2016

CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

1534085

Nº DO I

21 OUT. 2016
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GRO DO SUL
JUCEMS/DOURADOS

16/121293-0

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

NOME: **CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
MS2201600124390

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

DOURADOS - MS
Local

Nome: ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILE
Telefone de Contato: (67) 3421-9214
Assinatura:

20 Outubro 2016
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

__/__/__
Data

Responsável

☒ NÃO 21 OUT 2016 SEGISTRO Responsável
Data

☐ NÃO __/__/__ _____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ ☐ ☐ ☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

24 OUT 2016 William Lopes de Almeida
Data Responsável
Mat. 3694-022

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ ☐ ☐ ☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

__/__/__ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

PROCESSO 121/2017 FLS. 296 VISTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 24/10/16 SOB Nº 54600077882.
PROTOCOLO: 161212930 DE 21/10/16.
EMPRESA: 54600077882.
CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI.
32384024

Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL.

A validade deste documento, se impresso fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/validachancela, informando o protocolo 161212930 e o código de verificação w4z02

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eed6

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 24/10/16 SOB Nº 54600077882.
PROTOCOLO: 161212930 DE 21/10/16.
EMPRESA: 54600077882.
CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI.
32384024

Aprovado pela IN/RFB nº 738/2007 — 2ª Via

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais

DARF

01 NOME / TELEFONE CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI	
02 PERÍODO DE APURAÇÃO	30/09/2016
03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	13.646.927/0001-45
04 CÓDIGO DA RECEITA	6621
05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
06 DATA DE VENCIMENTO	31/10/2016
07 VALOR DO PRINCIPAL	21,00
08 VALOR DA MULTA	0,00
09 VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	0,00
10 VALOR TOTAL	21,00

Domicílio tributário do contribuinte:
DOURADOS

NÃO RECEBER COM RASURAS

Auto Atendimento .9073 - opção 2 - DLL versão 1.3

85690000000-6 21000153630-4 51136469270-3 00166216274-0

11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/10/2016 - AUTOATENDIMENTO - 18.07.27
4336204336 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CAPILE COM E TECNOLOGIA
AGENCIA: 4336-2 CONTA: 15.479-2

AG. ARRECADADOR
CNC 001 - 4336 - AV.WEIMAR TORRES MS
CODIGO DE BARRAS 85690000000 21000153630
51136469270 00166216274

DATA DO PAGAMENTO 19/10/2016
PERIODO DE APURACAO
NUMERO DO CPF
CODIGO DA RECEITA
NUMERO DE REFERENCIA
DATA DO VENCIMENTO
RECEITA BRUTA ACUMULADA
PERCENTUAL
VALOR DO PRINCIPAL
VALOR DA MULTA
VALOR DOS JUROS
VALOR TOTAL 21,00

DOCUMENTO: 101902
AUTENTICACAO SISBB: E.DD9.DF1.36C.ED5.9C0

Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL.

PROCESSO	121/2017
FLS.	297
VISTO	F

A validade deste documento, se impresso fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/validachancela, informando o protocolo 161212930 e o código de verificação w4z02

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILÉ, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, nascido aos 10 de junho de 1973, portador da cédula de identidade RG nº 534.952, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Mato Grosso do Sul, aos 26 de fevereiro de 1988, e inscrito no CPF sob n.º 529.118.961-49, filho de Décio Martins Capilé e de Julieta da Silva Capilé, residente e domiciliado a Rua Maria Cicera dos Santos Silva nº 240, Canaã III, CEP 79840-612, na cidade de Dourados – MS, na condição de único sócio da sociedade **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP**, com sede à Rua Maria Cicera dos Santos Silva nº 220, Canaã III, CEP 79840-612, na cidade de Dourados – MS, que teve seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob n.º 54201032192, aos 05 de maio de 2011, e inscrita no CNPJ n.º 13.646.927/0001-45, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta Sociedade Limitada em EIRELI, sob o mome empresarial de **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – O acervo da sociedade, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

PROCESSO 121/2017 FLS. 298 VISTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 24/10/16 SOB Nº 54600077882.
PROTOCOLO: 161212930 DE 21/10/16.
EMPRESA: 54600077882.
CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI.
32384024

Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL.

A validade deste documento, se impresso fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/validachancela, informando o protocolo 161212930 e o código de verificação w4z02

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILÉ, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, nascido aos 10 de junho de 1973, portador da cédula de identidade RG nº 534.952, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Mato Grosso do Sul, aos 26 de fevereiro de 1988, e inscrito no CPF sob n.º 529.118.961-49, filho de Décio Martins Capilé e de Julieta da Silva Capilé, residente e domiciliado a Rua Maria Cicera dos Santos Silva nº 240, Canaã III, CEP 79840-612, na cidade de Dourados – MS, constitui Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, a qual será regida pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, girará sob o nome empresarial de **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI**, com sede a Rua Maria Cicera dos Santos Silva nº 220, Canaã III, CEP 79840-612, na cidade de Dourados – MS, podendo a qualquer tempo, estabelecer filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa terá por fim a exploração da atividade de **"Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comercio varejista de livros; Comercio varejista de jornais e revistas; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de material elétrico; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de calçados; Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista de artigos de colchoaria; Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 24/10/16 SOB Nº 54600077882.
PROTOCOLO: 161212930 DE 21/10/16.
EMPRESA: 54600077882.
CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI.
32384024

Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL.

PROCESSO 121/2017 FLS. 299 VISTO

A validade deste documento, se impresso fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/validachancela, informando o protocolo 161212930 e o código de verificação w4z02

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

e comunicação; Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de iluminação; Comercio varejista de bicicletas e triciclos; Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente (alarmes eletrônicos, sistemas de segurança, purificadores de água, talhas e filtros, madeira plástica); Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Reparação, montagem e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Fotocópias; Serviços de Encadernação e Plastificação; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e domésticos; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Limpeza em prédios e em domicílios; Serviços de pintura de edifícios em geral; Locação de automóveis sem condutor."

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital da empresa é representado pela importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, detido em sua totalidade pelo titular **ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILÉ**.

CLÁUSULA QUARTA – A empresa iniciou suas atividades em **16 de maio de 2011** e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado, não respondendo ela subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa será exercida por seu titular **ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILÉ** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 24/10/16 SOB Nº 54600077882.
PROTOCOLO: 161212930 DE 21/10/16.
EMPRESA: 54600077882.
CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI.
32384024

Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL.

PROCESSO 21/10/2016 300 F
FLS.
VISTO

A validade deste documento, se impresso fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/validachancela, informando o protocolo 161212930 e o código de verificação w4z02

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa a passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA – O titular **ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILÉ**, declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI.

CLÁUSULA NONA – O administrador declara, sob penas da lei, que não foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé publica ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres e deveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PROCESSO 121/2017 FLS. 301 VISTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Dourados – MS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Dourados – MS, 14 de outubro de 2016.

3º Serviço Notarial

ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILÉ
Titular – Administrador

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/10/2016
SOB O NÚMERO: 54600077882
Protocolo: 16/121293-0, DE 21/10/2016
CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
1534086

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 24/10/16 SOB Nº 54600077882.
PROTOCOLO: 161212930 DE 21/10/16.
EMPRESA: 54600077882.
CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI.
32384024

Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL.

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

A validade deste documento, se impresso fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/validachancela, informando o protocolo 161212930 e o código de verificação w4z02

3º OFÍCIO DE NOTAS DE DOURADOS / MS
Bruno Ribeiro Guedes - Tabelião
Av. Pres. Vargas, 329 - Centro - Dourados - MS
CEP 79804-030 - Fone: (67) 3422-5311

Reconheco por Semelhanca firma(s) de:
(69044)ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILE
Selo(s): AM76388-722
Conforme cartão(oes) em nosso arquivo. Dou fe.
Dourados - MS, 19/10/2016. OP: Leonardo Favaro
Em test. da verdade. P:171
Aparecida Ferreira - Escrevente Autorizada
EmolR$ 6,00 IssR$ 0,30 Funjec10%R$ 0,60
Funadep/Funde-PGE10%R$ 0,60 TOTALR$ 8,10

SERVIÇO NOTARIAL
DOURADOS-MS
VERIFICAR AUTENTICIDADE DE SELO:
www.tjms.jus.br
FONE: 3422-5311 / 2108-2550
PARA ENTRAR COM O SELO DE AUTENTICIDADE

PROCESSO	121/2017
FLS.	302
VISTO	F

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CERTIFICO REGISTRO EM 24/10/16 SOB Nº 54600077882.
PROTOCOLO: 161212930 DE 21/10/16.
EMPRESA: 54600077882.
CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI.
32384024

Nivaldo Domingos da Rocha
SECRETÁRIO GERAL.

A validade deste documento, se impresso fica sujeita a comprovação de sua autenticidade no site http://certidaodigital.jucems.ms.gov.br/validachancela, informando o protocolo 161212930 e o código de verificação w4z02

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.646.927/0001-45 **MATRIZ**		**05/05/2011**

NOME EMPRESARIAL
CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AD TECNOLOGIA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA	**220**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.840-612	**CANAA III**	**DOURADOS**	**MS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADSONCAPILE@GMAIL.COM	**(67) 3427-0234**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/05/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PROCESSO 121/2017 FLS. 303 VISTO F

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/10/2017** às **16:19:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

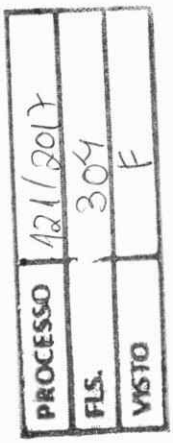

Docspaper - https://prnselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.646.927/0001-45 **MATRIZ**		**05/05/2011**

NOME EMPRESARIAL
CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
82.19-9-01 - Fotocópias
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA	**220**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.840-612	**CANAA III**	**DOURADOS**	**MS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADSONCAPILE@GMAIL.COM	**(67) 3427-0234**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/05/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PROCESSO 19/1/2017 305 F VISTO

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/10/2017** às **16:19:08** (data e hora de Brasília).

Docspaper - https://prnselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eed6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.646.927/0001-45 **MATRIZ**		**05/05/2011**

NOME EMPRESARIAL
CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA	**220**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.840-612	**CANAA III**	**DOURADOS**	**MS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADSONCAPILE@GMAIL.COM	**(67) 3427-0234**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/05/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **30/10/2017** às **16:19:08** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

PROCESSO 121/2017 | FLS. 306 | VISTO F

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL	CONSULTA DE INSCRIÇÃO	DATA INÍCIO DA ATIVIDADE
28.367.083-5	**E SITUAÇÃO CADASTRAL**	**14/06/2011**

CNPJ	RAZÃO SOCIAL/NOME
13.646.927/0001-45	**CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA**

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E APARELHOS PARA INFORMATICA, INCLUSIVE PECAS

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA	**240**	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
79840-612	**BAI JARDIM CANAA III**	**DOURADOS**	**MS**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO
HABILITADO	**11 DE JULHO DE 2012**

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVO

Consulta realizada no dia **30/10/2017 às 15:20:31** (horário de MS).

PROCESSO 121/2017 | FLS. 307 | VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP
CNPJ: 13.646.927/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 18:02:40 do dia 24/06/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/12/2017.
Código de controle da certidão: **540F.B13E.4D18.48C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO 121/2017 FLS. 308 VISTO

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Docspaper - https://prnselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eed6

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13646927/0001-45
Razão Social: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP
Nome Fantasia: AD TECNOLOGIA
Endereço: R MARIA CICERA DOS SANTOS SILVA 240 / CANAA III / DOURADOS / MS / 79840-612

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2017 a 16/11/2017

Certificação Número: 2017101802515774022202

Informação obtida em 27/10/2017, às 15:44:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCESSO	121/2017
FLS.	309
VISTO	

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : ***232939/2017***

Contribuinte:CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA
CCE: ***283670835***

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos,inscri-tos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributario inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, em nome do contribuinte acima identificado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1.997, e-
mitida às 12:06:27 horas do dia 28/10/2017 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

PROCESSO 12/1/2017 | FLS. 310 | VISTO

e-mail: sercucob@fazenda.ms.gov.br
www.sefaz.ms.gov.br

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE FAZENDA

Impresso em 27/10/2017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Validade até	Número
26/11/2017	25881/2017

CPF/CNPJ: 13.646.927/0001-45

Nome/Razão Social: Capile Comercio e Tecnologia Ltda Epp

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir, a qualquer tempo, os créditos a vencer, vencidos e não recolhidos e os que venham a ser apurados de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, certificamos a inexistência de débitos em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico: www.dourados.ms.gov.br .

Certidão emitida em 27/10/2017

PROCESSO 121/2017 FLS. 211 VISTO

Certidão emitida via internet
AUTENTICIDADE

6F28EEE465

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO

www.dourados.ms.gov.br

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO 12/2017 | FLS. 212 | VISTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.646.927/0001-45
Certidão nº: 137625334/2017
Expedição: 26/09/2017, às 14:55:32
Validade: 24/03/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.646.927/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Docspaper - https://pmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

16/10/2017 **003925745**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3403386 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 15/10/2017, verifiquei NADA CONSTAR contra:

CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP, portador do CNPJ: 13.646.927/0001-45. *******************

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Dourados, segunda-feira, 16 de outubro de 2017.

PROCESSO	1121/2017
FLS.	312
VISTO	

PEDIDO Nº: ***003925745***

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

AD
TECNOLOGIA
Venda e Locação de Equipamentos

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA-MS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017
EDITAL Nº. 121/2017

DECLARAÇÃO DE MENORES

A empresa CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob Nº. 13.646.927/0001-45 e I.E. 28.367.083-5, com sede a Rua Maria Cicera Santos Silva, 220 – Dourados/MS, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ADÉLIO DE OLIVEIRA PEREIRA CPF: 542.087.341-91 e RG: 311039 SSP/MS no uso de suas atribuições legais, declara, sob as penas da Lei, que não há no quadro de pessoal desta Empresa, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do art. 7°, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, sob a nova redação da Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

PROCESSO 121/2017 FLS. 314 VISTO

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

ADÉLIO DE OLIVEIRA PERERA
CPF: 542.087.341-91
RG: 311039 SSP/MS

SELVIRIA- MS, 08 DE NOVEMBRO DE 2017

INSCRIÇÃO NO CAD. ICMS.
28.367.083-5
CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP
R. Maria Cicera dos Santos Silva, 240
Jardim Canaã III CEP 79840-612
Dourados MS
13.646.927/0001-45

www.ad.inf.br
adtecnologiams@gmail.com

Docspaper - https://prmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eed6

AD TECNOLOGIA
Venda e Locação de Equipamentos

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA-MS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017
EDITAL Nº. 121/2017

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

A empresa CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob Nº. 13.646.927/0001-45 e I.E. 28.367.083-5, com sede a Rua Maria Cicera Santos Silva, 220 – Dourados/MS, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ADÉLIO DE OLIVEIRA PEREIRA CPF: 542.087.341-91 e RG: 311039 SSP/MS no uso de suas atribuições legais declara, sob as penas da Lei que a Empresa acima mencionada, compromete-se nos termos da legislação informar a qualquer tempo, sob as penalidades cabíveis, a existência de fatos supervenientes impeditivos à habilitação, decorrente do Pregão Presencial nº **047/2017.**

PROCESSO 121/2017 FLS. 215 VISTO

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

ADÉLIO DE OLIVEIRA PERERA
CPF: 542.087.341-91
RG: 311039 SSP/MS

SELVIRIA- MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2017

INSCRIÇÃO NO CAD. ICMS.
28.367.083-5
CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP
R. Maria Cicera Santos Silva, 240
Jardim Canaã III CEP 79843-612
Dourados MS
13.646.927/0001-45

www.ad.inf.br
adtecnologiams@gmail.com

Docspaper - https://prmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

AD
TECNOLOGIA
Venda e Locação de Equipamentos

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA-MS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017
EDITAL Nº. 121/2017

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

A empresa CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob Nº. 13.646.927/0001-45 e I.E. 28.367.083-5, com sede a Rua Maria Cicera Santos Silva, 220 – Dourados/MS, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ADÉLIO DE OLIVEIRA PEREIRA CPF: 542.087.341-91 e RG: 311039 SSP/MS no uso de suas atribuições legais declara, sob as penas da Lei que conhece e aceita o teor completo do edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação.

PROCESSO	FLS.	VISTO
121/2017	316	

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

ADÉLIO DE OLIVEIRA PERERA
CPF: 542.087.341-91
RG: 311039 SSP/MS

SELVIRIA- MS, 09 DE NOVEMBRO DE 2017

INSCRIÇÃO NO CAD. ICMS.
28.367.083-5
CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP
R. Maria Cicera dos Santos Silva, 240
Jardim Canaã III CEP 79840-612
Dourados MS
13.646.927/0001-45

www.ad.inf.br
adtecnologiams@gmail.com

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

ENVELOPE N° 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº. 10530.745000/1140-04 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA E ITENS CONSTANTES DO RESPECTIVO EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2.017 - **EDITAL Nº** 121/2.017 - **PROCESSO Nº** ___/2.017
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO SELVIRIO DE SOUZA N.º 997, CENTRO, SELVÍRIA/MS
DATA DE ABERTURA: 09 DE NOVEMBRO DE 2.017 ÁS 08:30 HORAS

MENOR PREÇO POR ITEM

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME (**CNPJ SOB N°** 23.936.600/0002-42) **ENDEREÇO:** NA AVENIDA GOIAS, N° 196, SALA 02 - QUADRA 03, LOTE 16, SETOR CENTRAL, **CIDADE:** GURUPI – **ESTADO:** TOCANTINS, **CEP:** 77.410-010 - **CONTATO:** (014) 3373-1061 – **E-MAIL:** JEANCALER@HOTMAIL.COM - ARCILARCONDICIONADOS@HOTMAIL.COM

PROCESSO 121/2017
FLS. 317
VISTO

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO Folha 01

PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR, Brasileiro, casado em separação total de bens, nascido em Maringá estado do Paraná no dia 02/03/1988, empresário, portador do RG 7.522.938-0 SSP – PR, e com CPF 005.628.399-76, residente e domiciliado em Maringá - PR, a Rua Francisco Glicério, nº 122, Zona 07, CEP 87030-050, constituem uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial de: P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI, e terá sede e domicílio em Maringá – PR, na Rua Américo Brasiliense, 305, Vila Morangueira, CEP 87030-380.

Cláusula 2ª: O capital social será de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR nº de quotas 80.000 (OITENTA MIL) R$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

Cláusula 3ª: O objeto social da EIRELI será REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

PROCESSO 121/2017 FLS. 318 VISTO

Cláusula 4ª: A Eireli iniciará suas atividades no registro deste contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da Eireli caberá ao Titular PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2016 16:13 SOB Nº 41600415736.
PROTOCOLO: 157443540 DE 05/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157443540. NIRE: 41600415736.
P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Docspaper - https://prmselvira.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

§ 1° - Faculta -se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2° - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.° 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª.: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª : Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 09ª : A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª : O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª : Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PROCESSO 121/2017 FLS. 319 VISTO

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª : O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª : Fica eleito o foro de Maringá - PR.. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2016 16:13 SOB N° 41600415736.
PROTOCOLO: 157443540 DE 05/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157443540. NIRE: 41600415736.
P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

Folha 03

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (um) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

PROCESSO 121/2017
FLS. 320
VISTO F

Maringá – PR 23/11/2015

MARIA REGINA 6º TABELIONATO DE NOTAS

PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR

2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MARINGÁ
AV. PRUDENTE DE MORAES, 228 - ZONA 07
FONE (44) 3227-3022/3028-3022 - MARINGÁ - PR
Maria Regina Pereira Boeira
TITULAR

Selo Digital nº pBtUc.9NgwV.sQahY-fNSZd.ZBES. Valide em http\\funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira a assinatura de **PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR** [illegible] 0106 '831866' Maringá/PR. **10 de dezembro de 2015.**
Em Test[illegible] da Verdade
Marcos Paulo Alves Capuchinho - Escrevente Juramentado

MARIA REGINA 6º OFÍCIO DE NOTAS MARINGÁ-PR 30 [illegible] 2022

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2016 16:13 SOB Nº 41600415736.
PROTOCOLO: 157443540 DE 05/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: PR157443540. NIRE: 41600415736.
P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 08/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 23.936.600/0001-61

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Folha 01

PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR, Brasileiro, casado em separação total de bens, nascido em Maringá estado do Paraná no dia 02/03/1988, empresário, portador do RG 7.522.938-0 SSP – PR, e com CPF 005.628.399-76, residente e domiciliado em Maringá - PR, a Rua Francisco Glicério, nº 122, Zona 07, CEP 87030-050, único sócio componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob o nome Empresarial de "P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME, tendo sede e domicílio em Maringá – PR, na Rua Américo Brasiliense, 305, Vila Morangueira, CEP 87030-380 portadora do CNPJ 23.936.600/0001-61, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600415736 de 08 de janeiro de 2016, **RESOLVEM,** resolve modificar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA Fica alterado o endereço residencial do titular, para Maringá – PR, na Rua Américo Brasiliense, 305, Vila Morangueira, CEP 87030-380

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes no contrato social primitivo e que não colidirem com as cláusulas e disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Maringá – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração do contrato da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

PROCESSO 21/2017 | FLS. 321 | VISTO

Maringá 30 de junho de 2016.

PAULO [illegible] RSAGLIA JUNIOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/07/2016 10:33 SOB Nº 20164146539.
PROTOCOLO: 164146539 DE 18/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601172310. NIRE: 41600415736.
P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 23.936.600/0001-61

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

NIRE: 41600415736

Folha 01

PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR, Brasileiro, casado em separação total de bens, nascido em Maringá estado do Paraná no dia 02/03/1988, empresário, portador do RG 7.522.938-0 SSP – PR, e com CPF 005.628.399-76, residente e domiciliado em Maringá - PR, a Rua Francisco Glicério, nº 122, Zona 07, CEP 87030-050, único sócio componente da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob o nome Empresarial de **"P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME"**, tendo sede e domicílio em Maringá – PR. na Rua Américo Brasiliense, 305, Vila Morangueira, CEP 87030-380 portadora do CNPJ 23.936.600/0001-61, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600415736 de 08 de janeiro de 2016. **RESOLVEM,** resolve modificar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA Fica criado uma filial da empresa na Avenida Goiás, 196, Sala 02, Quadra 03, Lote 16, Setor Central, Gurupi – TO.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Filial atuara com o ramo de atividade de "REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO"

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes no contrato social primitivo e que não colidirem com as cláusulas e disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro de Maringá – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

PROCESSO 121/2017 | FLS. 322 | VISTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 16:31 SOB Nº 20170578208.
PROTOCOLO: 170578208 DE 24/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701121634. NIRE: 41600415736.
P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 16:49 SOB Nº 17900160084.
PROTOCOLO: 170037363 DE 28/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701207385. NIRE: 17900160084.
P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/03/2017
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 23.936.600/0001-61

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE: 41600415736

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração do contrato da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

6.º TABELIONATO DE NOTAS VIDE VERSO

Maringá – PR, 16 de fevereiro de 2017.

6.º TABELIONATO DE NOTAS

RAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR

PROCESSO 121/2017 FLS. 323 VISTO F

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 16:31 SOB Nº 20170578208. PROTOCOLO: 170578208 DE 24/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701121634. NIRE: 41600415736. P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 16:49 SOB Nº 17900160084. PROTOCOLO: 170037363 DE 28/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701207385. NIRE: 17900160084. P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/03/2017
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MARINGÁ
Maria Regina Pereira Bocira

Selo Digital nº 6mcHC.90XEf.GGThY-[illegible].2B[illegible]5. Valide em: http\\funarpen.com.br

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR** Dou fé "0069 751856" Maringá/PR, **13 de março de 2017.**

Em Test. da Verdade

Marlene Vieira dos Santos - Escrevente Juramentada

6º TABELIONATO DE NOTAS 3028-3022 3227-3022 MARINGÁ - PR

PROCESSO	121/2017
FLS.	324
VISTO	F

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2017 16:31
SOB Nº 20170578208.
PROTOCOLO: 170578208 DE 24/03/2017.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701121634. NIRE: 41600415736.
P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

JUCETINS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2017 16:49
SOB Nº 17900160084.
PROTOCOLO: 170037363 DE 28/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11701207385. NIRE: 17900160084.
P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 30/03/2017
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.936.600/0002-42 FILIAL		**30/03/2017**

NOME EMPRESARIAL
P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PHB REFRIGERACAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GOIAS	**196**	**SALA 02 QUADRA03 LOTE 16**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.410-010	**SETOR CENTRAL**	**GURUPI**	**TO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ARCILARCONDICIONADOS@HOTMAIL.COM	**(44) 9970-2000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/03/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PROCESSO	FLS.	VISTO
121/2017	325	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/10/2017** às **14:51:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Docspaper - https://prnselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 23.936.600/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:55:16 do dia 30/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/11/2017.
Código de controle da certidão: **2FB2.46F8.96CF.A077**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO	12172017
FLS.	326
VISTO	

Docspaper - https://prnselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eed6

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23936600/0002-42
Razão Social: P H B JUNIOR REFRIGERACAO EIRELI ME
Endereço: AV GOIAS 196 SALA 02 QUADRA03 LO / SETOR CENTRAL / GURUPI / TO / 77410-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/10/2017 a 19/11/2017

Certificação Número: 2017102106224306262130

Informação obtida em 30/10/2017, às 11:16:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PROCESSO	12/2017
FLS.	327
VISTO	P

Docspaper - https://prnselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
1882542

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIA P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ 23.936.600/0002-42 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ATIVIDADE ECONÔMICA: Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e

ENDEREÇO: AV Goiás, 196, Setor Central - ZONA URBANA

MUNICÍPIO GURUPI - TO

FINALIDADE:
LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço http://www.to.gov.br/sefaz

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente , o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 30 de Outubro de 2017 - 10h 11m 37s **Emitida Via INTERNET**

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Esta certtidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

PROCESSO	FLS.	VISTO
10/11/2017	328	P

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins http:// www.to.gov.br/sefaz

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

Situação do Contribuinte: Inscrição Ativa

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
DIRETORIA DA RECEITA

BIC

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

1 - CONTROLE

1.1 - Coletoria Estadual: AGENCIA DE ATENDIMENTO DE GURUPI

Inscrição Estadual (Nova): 29.479.767-0

Inscrição Estadual (anterior): . . . -

2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL

2.1 - Natureza da Solicitação: [1] 1 - CADASTRAMENTO; 2 - ALTERAÇÃO; 3 - REATIVAÇÃO; 4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA; 5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO; 6 - RECADASTRAMENTO; 7 - BAIXA VOLUNTÁRIA; 8 - BAIXA DE OFÍCIO

2.2 - ORIGEM: [2] 1 - SEFAZ; 2 - CONTRIBUINTE; 9 - SIMPLIFICA

3 - IDENTIFICAÇÃO

3.1 - Nome ou Razão Social: P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

3.2 - Nome de Fantasia: PHB REFRIGERAÇÃO

3.3 - Inscrição no CNPJ ou CPF	3.4 - Tipo de Contribuinte	3.5 - Atividade - Início	Término
23.936.600/0002-42	[2] 1 - PESSOA FÍSICA; 2 - PESSOA JURÍDICA	19/05/2017	

4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

4.1 - Tipo do Logradouro	4.2 - Nome do Logradouro	4.3 - Número
AV	GOIÁS	196

4.4 - Complemento	4.5 - Bairro / Distrito	4.6 - Município	4.7 - UF
SALA 02 - QD. 03 LT. 16	SETOR CENTRAL	GURUPI	TO

4.8 - E-mail da empresa	4.9 - Cód. Município	4.10 - Localização	4.11 - Cód. DDD - Telefone	4.12 - CEP
helc@brturbo.com.br	170950-0	[1] 1 - ZONA URBANA; 2 - ZONA RURAL		77.410-010

5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

5.1 - Nº Registro/Alteração na Junta Comercial	5.2 - Data do Registro	5.3 - Capital Social	5.4 - Categoria do Estabelecimento
17900160084	30/03/2017	0,00	[3] 1 - ÚNICO; 2 - MATRIZ; 3 - FILIAL; 4 - DEPÓSITO FECHADO; 5 - ARMAZÉM GERAL; 6 - CANTEIRO DE OBRAS

5.5 - Regime de Recolhimento	5.6 - Código da Natureza Jurídica	Descrição da Natureza Jurídica
[1] 1 - NORMAL; 2 - SUBSTITUIÇÃO; 3 - ESTIMADO; 4 - ESPECIAL; 5 - Simples Nacional	230-5	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LTDA (NAT. EMPRESARIA)

5.7 - CNAE-Fiscal Principal	Descrição do CNAE-Fiscal Principal
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
5.8 - CNAE-Fiscal Secundária	Descrição da CNAE-Fiscal Secundária
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
5.9 - CNAE-Fiscal Secundária	Descrição da CNAE-Fiscal Secundária
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comu

6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL

6.1 - Nome do Imóvel	6.2 - Categoria de Ocupação	6.3 - Área do Imóvel (ha)
	[ ] 1 - PROPRIETÁRIO; 2 - ARRENDATÁRIO; 3 - POSSEIRO; 4 - COMODATÁRIO; 5 - CONDOMÍNIO; 6 - OUTROS	

6.4 - Área de Pastagem Natural (ha)	6.5 - Área de Pastagem Formada (ha)	6.6 - Área Cultivada (ha)	6.7 - Área Inexplorada (ha)

6.8 - Registro Imobiliário	6.9 - Número do Registro	6.10 - Livro	6.11 - Fls.	6.12 - Inscrição no Incra

6.13 - Informações Complementares (lote, nº, loteamento, acesso, etc.)

7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL

7.1 - CPF	7.2 - Nome	7.3 - CRC
470.661.131-87	SANDRO BRITO BRANDAO	TO-000746/O

7.4 - Endereço: RUA ENGENHEIRO BERNARDO SAYAO N.º 1121

7.5 - Cód. DDD Telefone	7.6 - E-mail
63 3312-3133	HELC@BRTURBO.COM.BR

7.7 - Município	7.8 - UF	7.9 - CEP
GURUPI	TO	77.405-150

8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE

8.1 - CPF	8.2 - Nome do Responsável
005.628.399-76	PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR

8.3 - C.I	8.4 - Org. Expedidor	8.5 - Endereço
7.522.938-0	SSP/PR	RUA FRANCISCO GLICERIO N.º 122, ZONA 07

8.6 - Município	8.7 - UF	8.8 - CEP	8.9 - Cód. DDD Telefone
MARINGA	PR	87.030-050	44 3263-5959

9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL

9.1 - Declaração: DECLARO QUE CONFERI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE.

9.2 - Observação: CADASTRO.

9.3 - Local de recepção	9.4 - Data
AGENCIA DE ATENDIMENTO DE GURUPI	19/05/2017
9.5 - Nome e Assinatura do Servidor	9.6 - Matrícula
ANA NERI PINTO DA SILVA	8383219

10 - CARIMBO PADRONIZADO

10.1 - COLETORIA ESTADUAL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
24 MAI 2017
905 / 0101-0
GURUPI - TO

11 - USO DA SEFAZ

VISTORIA
APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO

[X] FAVORÁVEL [ ] DESFAVORÁVEL

Motivo: ART. 96 DO RICMS - DEC.2.912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11

DATA: 17/05/2017

MARIA ZULMA LEITE XIMENES DE SOUSA 6962343

HOMOLOGAÇÃO

[X] DEFIRO [ ] INDEFIRO

Motivo: ART. 96 DO RICMS - DEC.2.912/06 REDAÇÃO DEC.4.469/11

DATA: 19/05/2017

24/05/2017 08:56:47

PROCESSO 12/2017 329 FLS. F VISTO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 462114071715233603 11-1; Data: 14/07/2017 15:29:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK60919-CFFS; Valor Total do Ato: R$ 4,12

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eed6

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do TOCANTINS

Cadastro atualizado até: 30/10/2017 11:11

IDENTIFICAÇÃ

CNPJ/CPF:	23.936.600/0002-42	**Inscrição Estadual:**	29.479.767-0
Razão Social:	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	Goiás		
Número:	196	SALA 02 - QD. 03 LT. 16	
Bairro:	SETOR CENTRAL		
Município:	GURUPI	**UF:**	TO
CEP:	77.410-010	**Telefone:**	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	/ /
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL

Data da Consulta: 30/10/2017 11:11

Número da Consulta:

Voltar para seleção de contribuinte

Acessar cadastro de outro Estado

Página da Secretaria da Fazenda do Estado do TOCANTINS

PROCESSO	12/1/2017
FLS.	331
VISTO	F

Docspaper - https://prnselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
Gerencia da Receita

PROCESSO	121/2017
FLS.	332
VISTO	F

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDAO Nº. 15594-1

IMÓVEL:
ECONÔMICO: 911069473
ENDEREÇO: AVENIDA GOIAS, 196, QD.003, LT.016. SALA 02. SETOR CENTRAL
AREA EDIFICADA: m²
AREA TERRENO: m²
PROPRIETÁRIO:P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

Reservando direitos futuros da Fazenda Pública, Certifico o requerimento da parte interessada que, revendo o arquivo deste Departamento de Arrecadação Tributária Municipal a meu cargo, que P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME, inscrito sob CPF/CPNJ de nº. 23.936.600/0002-42, que o Econômico supra citado não possui débito amigável ou ajuizado nesta data, junto a Fazenda Pública Municipal.

Esta certidão tem por finalidade COMPROVACAO, e é válida da data de sua emissão até 02/12/2017, devidamente carimbada e assinada pelo responsável pela Fazenda Pública Municipal.

Ficam, todavia ressaltados os direitos da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados, nos termos do Art. 150 da Lei nº 5.172/66 do Código Tributário Nacional.

O referido é verdade e dou fé

Gurupi - TO, 3 de Outubro de 2017

Gerência da Receita Municipal
Flávio Cézar Lustosa Ribeiro
Diretor da Receita Municipal
Decreto nº 077/2017

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 462103101715410701l2-1; Data: 03/10/2017 15:46:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU55691-P7ML.
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Docspaper - https://prnselvirra.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eed6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2017 16:11:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 828583

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/10/2018 15:46:45 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 46210310171541070112-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b551c29b1f2c9b13b6dccdfa10275acf9fba1c23a885da319e3361d068ca7eacb5739fb4e82ed5366680b13441c6adeb49cc035e5bcf9810a37f3b03ee967898c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PROCESSO 12/1/2017 | FLS. 333 | VISTO F

Docspaper - https://prnselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eed6

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Simplifica TOCANTINS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 911069473

Nome da Empresa: P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI

CNPJ: 23.936.600/0002-42

Atividade Principal(CNAE)9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

Município: Município de Gurupi **Endereço:** AVENIDA GOIAS, 196, SALA 02 QUADRA03 LOTE 16, SETOR CENTRAL

CEP: 77410010

Local e data: Município de Gurupi, sexta, 31 de março de 2017

MARIO CESAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretaria de Planejamento e Finanças

Código de Autenticidade: **17GFCIJKCZ**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA TOCANTINS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

PROCESSO 121/2017 | FLS. 334 | VISTO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-003 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 46210910171430110514-1; Data: 09/10/2017 14:32:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU85735-4ZSB; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

09/06/2017 08:49

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eed6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2017 15:29:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 831983

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/10/2018 14:32:52 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 46210910171430110514-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b33ae1db70c1e4674eba5e585313a249bbf77fb8420a493564c661d62f940c5165739fb4e82ed5366680b13441c6adeb4d5187b90a8772565764b61596c8cdce3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PROCESSO 121/2017
FLS. 335
VISTO

Docspaper - https://prnselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eed6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2017 16:49:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **L G DE SOUZA BARSAGLIA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 777487

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/07/2018 15:29:04 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 46211407171523360361-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4aac65e1076c290328df9c4f92fc0f0bb03360a118f1705d582b38471d2e52fe5739fb4e82ed5366680b1344
1c6adeb40923a0829df2e74cd19a87b4f0b27c7e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PROCESSO 12112007 FLS. 337 VISTO

Docspaper - https://prnselvirla.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO 12/1/2017 | FLS. 838 | VISTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P H B JUNIOR REFRIGERAO EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.936.600/0002-42
Certidão nº: 130369388/2017
Expedição: 09/06/2017, às 09:08:50
Validade: 05/12/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P H B JUNIOR REFRIGERAO EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.936.600/0002-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO/DISTRIBUIÇÃO
Avenida Rio Grande do Norte, s/n.º, Centro, entre Ruas 03 / 04, CEP: 77.410-080, Fone: (63)-3612-7104

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico e dou fé, a requerimento da parte interessada que revendo os arquivos do Cartório, livros de Registro de Distribuição e Sistema Processual (SPROC e E-PROC), neles constatei não haver distribuído até a presente data nenhuma **Açbão referente à Falência e ou Recuperação Judicial**, em que figure como ré a Empresa: **P H B JÚNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI -ME**, com estabelecimento comercial na cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, à Av. Goiás, n.º 196, centro, inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 23.936.600/0002-42.

Certifico ainda que a presente certidão refere-se somente aos feitos ajuizados nesta Comarca de Gurupi-TO, excluindo outros porventura existentes em outras Comarcas do Estado do Tocantins.

O referido é verdade e dou fé.

PROCESSO 121/2017 | FLS. 339 | VISTO

Gurupi - TO, 23 de outubro de 2017.

Euvaldo Pimentel de Oliveira
Contador e Distribuidor/mat. 230.959
Cartório Distribuidor

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-360 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5484 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 80962610170931020730-1; Data: 26/10/2017 09:39:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY15260-QGXO
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti – Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Docspaper - https://prnselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2017 09:54:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 841862

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/10/2018 09:39:59 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 80962610170931020730-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b383e0f0f808e605885583bd67377e87581faa446244379d1bd0fe30c8aab256da95aa4e62b22c9bc5bca4e83ca
dfaa82a71050dc07103cc8d2f2e66be5866ffc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PROCESSO 121/2017 FLS. 390 VISTO

Docspaper - https://prnselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

PHB AR CONDICIONADO

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE/MEI

PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.936.600/0002-42 com sede localizada na AV GOÍAS Nº 196 – CENTRO – Município de GURUPI , Estado do Tocantins , CEP – 77.410-010, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR**, Brasileiro, Empresário, portador do Registro Geral de nº 7.522.938-0, emitido pela SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 005.628.399-76, residente e domiciliado na Rua Américo Brasiliense, 305 – Zona 07 em Maringá-PR, CEP – 87.030-380, DECLARA, sob as penas das leis cíveis e penais, para fins do disposto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que até a presente data, esta empresa é enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, perante (Receita Federal e/ou Secretária da Fazenda do Estado de domicílio fiscal), para tanto, eu, representante/proprietário subscrevo e assino à presente, juntamente com o Contador responsável pela escritura fiscal.

GURUPI 23 DE OUTUBRO DE 2017.

6.° TABELIONATO DE NOTAS

PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR
CPF Nº 005.628.399-76
RG Nº 7.522.938-0 SESP/PR

6.° TABELIONATO DE NOTAS

VALDENIR LAU DA SILVA
CRC PR 041967/O
CPF 822.840.249-04

Valdenir Lau da Silva
CPF 822.840.249-04
CRC PR 041 967/O-3

PROCESSO 124/2017 FLS. 391 VISTO F

2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MARINGÁ
Maria Regina Pereira Boeira TITULAR

Selo Z2Vcw.QcxOo.jYFKj-3Ew6b.FQHcd.Valide em: http\\funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança as assinaturas de **PAULO HENRIQUE BARSAGLIA JUNIOR e VALDENIR LAU DA SILVA**. Dou fé. "0116 "1172978" Maringá/PR, **23 de outubro de 2017.**
Em Test" da Verdade
Marcos Paulo Alves Capuchinho Escrevente Juramentado

TABELIONATO DE NOTAS 3928-3022 3021-3022 MARINGÁ PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8096261017085838029 6-I; Data: 26/10/2017 09:03:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFY09924-89HI:
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELE - ME
CNPJ: 23.936.600/0002-42 Inscrição Estadual: 29.479.767-0
AV. GOIÁS 196 – SETOR CENTRAL – GURUPI - TO – CEP: 77.410-010
SLICITAÇÃO@HOTMAIL.COM FONE: FILIAL (63) 3312-4103 MATRIZ (44) 3023 5883

Docspaper - https://prnselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eed6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2017 09:48:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 841800

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/10/2018 09:03:46 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 80962610170858380296-1
[3]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b383e0f0f808e605885583bd67377e8756a76a3341342fcb9d18e20781179f612a95aa4e62b22c9bc5bca4e83cadfaa82b465979817b321391486568f44028c70

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PROCESSO 121 / 2017
FLS. 342
VISTO

Docspaper - https://prnselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ SOB N°: 23.936.600/0002-42 **ENDEREÇO:** AVENIDA GOIAS, N° 196, SALA 02 - QUADRA 03, LOTE 16, SETOR CENTRAL, GURUPI - TOCANTINS, CEP: 77.410-010 **E-MAIL:** JEANCALER@HOTMAIL.COM - **TELEFONE:** (014) 3373-1061 – (044) 9702-0000

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº. 10530.745000/1140-04 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA E ITENS CONSTANTES DO RESPECTIVO EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2.017 - **EDITAL Nº** 121/2.017 - **PROCESSO Nº** ___/2.017

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

A Empresa, **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ SOB° 23.936.600/0002-42, sediada na AVENIDA GOIAS, N° 196, SALA 02 - QUADRA 03, LOTE 16, SETOR CENTRAL, na cidade de GURUPI, estado de TOCANTINS, **CEP:** 77.410-010.

- Por intermédio de seu representante legal o SR.**JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO**. Portador da **CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB N°** 49.957.465-5 e **CPF SOB N°** 482.323.818-41.

DECLARAMOS, sob as penas da lei, para fins do **PREGÃO em epigrafe**, que não fomos declaradas INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n o 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

SELVÍRIA, MATO GROSSO DO SUL, 09 DE NOVEMBRO DE 2.017.

Jefferson G. de P. Pavão

JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO
RG SOB N° 49.957.465-5 **CPF SOB N°** 482.323.818-41
PROCURADOR / REPRESENTANTE COMERCIAL DE LICITAÇÕES
RUA LOURENÇO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 120, DIVINEIA
SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SÃO PAULO, 18.900-000

PROCESSO	121/2017
FLS.	343
VISTO	

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ SOB N°: 23.936.600/0002-42 **ENDEREÇO:** AVENIDA GOIAS, N° 196, SALA 02 - QUADRA 03, LOTE 16, SETOR CENTRAL, GURUPI - TOCANTINS, CEP: 77.410-010 **E-MAIL:** JEANCALER@HOTMAIL.COM - **TELEFONE:** (014) 3373-1061 – (044) 9702-0000

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº. 10530.745000/1140-04 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA E ITENS CONSTANTES DO RESPECTIVO EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2.017 - **EDITAL Nº** 121/2.017 - **PROCESSO Nº** ___/2.017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA LICITAR OU CONTRATAR
ANEXO 3

A Empresa, **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ SOB° 23.936.600/0002-42, sediada na AVENIDA GOIAS, N° 196, SALA 02 - QUADRA 03, LOTE 16, SETOR CENTRAL, na cidade de GURUPI, estado de TOCANTINS, **CEP:** 77.410-010.

- Por intermédio de seu representante legal o SR.**JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO**. Portador da **CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB N°** 49.957.465-5 e **CPF SOB N°** 482.323.818-41.

Interessada em participar do **PREGÃO em epigrafe**, promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, **DECLARO**, sob as penas das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 e suas alterações que, em relação à empresa mencionada acima, inexiste fato impeditivo para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica.

SELVÍRIA, MATO GROSSO DO SUL, 09 DE NOVEMBRO DE 2.017.

Jefferson G. de P. Bião

JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO
RG SOB N° 49.957.465-5 **CPF SOB N°** 482.323.818-41
PROCURADOR / REPRESENTANTE COMERCIAL DE LICITAÇÕES
RUA LOURENÇO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 120, DIVINEIA
SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SÃO PAULO, 18.900-000

PROCESSO	FLS.	VISTO
121/2017	344	F

Docspaper - https://prmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ SOB N°: 23.936.600/0002-42 **ENDEREÇO:** AVENIDA GOIAS, N° 196, SALA 02 - QUADRA 03, LOTE 16, SETOR CENTRAL, GURUPI - TOCANTINS, CEP: 77.410-010 **E-MAIL:** JEANCALER@HOTMAIL.COM - **TELEFONE:** (014) 3373-1061 – (044) 9702-0000

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº. 10530.745000/1140-04 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA E ITENS CONSTANTES DO RESPECTIVO EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2.017 - **EDITAL Nº** 121/2.017 - **PROCESSO Nº** ___/2.017

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.
ANEXO 5

A Empresa, **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ SOB° 23.936.600/0002-42, sediada na AVENIDA GOIAS, N° 196, SALA 02 - QUADRA 03, LOTE 16, SETOR CENTRAL, na cidade de GURUPI, estado de TOCANTINS, **CEP:** 77.410-010.

- Por intermédio de seu representante legal o SR.**JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO**. Portador da **CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB N°** 49.957.465-5 e **CPF SOB N°** 482.323.818-41.

DECLARAMOS, sob as penas das Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, conhecer e aceitar todas as condições constantes do **PREGÃO em epigrafe**, bem como de seus Anexos e que, assim sendo, atendemos plenamente a todos os requisitos necessários à participação e habilitação no mesmo.

SELVÍRIA, MATO GROSSO DO SUL, 09 DE NOVEMBRO DE 2.017.

Jefferson G. de P. Pavão

JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO
RG SOB N° 49.957.465-5 **CPF SOB N°** 482.323.818-41
PROCURADOR / REPRESENTANTE COMERCIAL DE LICITAÇÕES
RUA LOURENÇO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 120, DIVINEIA
SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SÃO PAULO, 18.900-000

PROCESSO	121/2017
FLS.	345
VISTO	F

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ SOB N°: 23.936.600/0002-42 **ENDEREÇO:** AVENIDA GOIAS, N° 196, SALA 02 - QUADRA 03, LOTE 16, SETOR CENTRAL, GURUPI - TOCANTINS, CEP: 77.410-010 **E-MAIL:** JEANCALER@HOTMAIL.COM - **TELEFONE:** (014) 3373-1061 – (044) 9702-0000

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº. 10530.745000/1140-04 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA E ITENS CONSTANTES DO RESPECTIVO EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2.017 - **EDITAL Nº** 121/2.017 - **PROCESSO Nº** ___/2.017

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
ANEXO 7

A Empresa, **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ SOB° 23.936.600/0002-42, sediada na AVENIDA GOIAS, N° 196, SALA 02 - QUADRA 03, LOTE 16, SETOR CENTRAL, na cidade de GURUPI, estado de TOCANTINS, **CEP:** 77.410-010.

- Por intermédio de seu representante legal o SR.**JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO**. Portador da **CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB N°** 49.957.465-5 e **CPF SOB N°** 482.323.818-41.

Participante do **PREGÃO em epigrafe**, **DECLARO** sob as penas da lei, que a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previstos na lei, para a qualificação como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

SELVÍRIA, MATO GROSSO DO SUL, 09 DE NOVEMBRO DE 2.017.

Jefferson Guilherme P. Pavão

JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO
RG SOB N° 49.957.465-5 **CPF SOB N°** 482.323.818-41
PROCURADOR / REPRESENTANTE COMERCIAL DE LICITAÇÕES
RUA LOURENÇO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 120, DIVINEIA
SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SÃO PAULO, 18.900-000

PROCESSO	121/2017
FLS.	396
VISTO	F

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

CNPJ SOB N°: 23.936.600/0002-42 **ENDEREÇO:** AVENIDA GOIAS, N° 196, SALA 02 - QUADRA 03, LOTE 16, SETOR CENTRAL, GURUPI - TOCANTINS, CEP: 77.410-010 **E-MAIL:** JEANCALER@HOTMAIL.COM - **TELEFONE:** (014) 3373-1061 – (044) 9702-0000

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº. 10530.745000/1140-04 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA E ITENS CONSTANTES DO RESPECTIVO EDITAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2.017 - **EDITAL Nº** 121/2.017 - **PROCESSO Nº** ___/2.017

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7, INCISO XXXIII, DA CARTA MAGNA.
ANEXO 8

A Empresa, **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ SOB° 23.936.600/0002-42, sediada na AVENIDA GOIAS, N° 196, SALA 02 - QUADRA 03, LOTE 16, SETOR CENTRAL, na cidade de GURUPI, estado de TOCANTINS, **CEP:** 77.410-010.

- Por intermédio de seu representante legal o SR.**JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO**. Portador da **CARTEIRA DE IDENTIDADE SOB N°** 49.957.465-5 e **CPF SOB N°** 482.323.818-41.

DECLARA a estrita observância ao Princípio Constitucional do art. 7, inciso XXXIII da Carta Magna, e estou ciente de que eventual revelação da infringência à regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do **PREGÃO em epigrafe**, como a rescisão do Contrato Administrativo que venha a firmar com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**.

SELVÍRIA, MATO GROSSO DO SUL, 09 DE NOVEMBRO DE 2.017.

Jefferson G. de P. Pavão

JEFFERSON GUILHERME DE PAIVA PAVÃO
RG SOB Nº 49.957.465-5 **CPF SOB N°** 482.323.818-41
PROCURADOR / REPRESENTANTE COMERCIAL DE LICITAÇÕES
RUA LOURENÇO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 120, DIVINEIA
SANTA CRUZ DO RIO PARDO, SÃO PAULO, 18.900-000

PROCESSO	121/2017
FLS.	342
VISTO	

Docspaper - https://prmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CNPJ: 15.410.665/0001-40 Estado do **Mato Grosso do Sul** **Exercício:** 2017

Pregão Presencial

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 47 / 2017

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Preço
09/11/2017	09/11/2017 10:55	2			Menor Preço por Item

Orgão Interessado
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

Processo
/

Objeto
O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº. 10530.745000/1140-04 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme anexo I Termo de Referência e itens constantes do respectivo edital.

Pregoeiro(a)
TIAGO BALSANELLI ROD - Decreto nº 8/2017 de 05/01/2017

Reuniram-se o Pregoeiro da Comissão Especial e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento dos licitantes interessados: SUPRIAR - AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, Cnpj. 13.801.786/0001-98, neste ato representada pelo Sr. Sérgio Henrique Soler de Oliveira, Cpf. n.º 098.215.508-51; P.H.B. JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME, Cnpj. 23.936.600/0002-42, neste ato representada pelo Sr. Jefferson Guilherme de Paiva Pavão, Cpf. nº 482.323.818-41 e; CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI-EPP, Cnpj. 13.646.927/0001-45, neste ato representada pelo Sr. Adelio de Oliveira Pereira, Cpf. n.º 542.087.341-91. De acordo com o Art. 11, Inc. XVII, C/C Art. 4º, Inc. XX - Decreto 3.555/00 - Lei 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes importará a decadência do direito. Na seqüência, os envelopes nº 01 "Proposta" foram rubricados pelos presentes e abertos, passando a rubricas e lançamento no sistema. Atendidos os critérios de aceitabilidade, o Pregoeiro convocou os classificados para apresentação de lances verbais, de acordo com o estabelecido no edital. O Pregoeiro constatou que não houve interessado para o *item 5 "Veículo tipo Pick-up"*, restando o mesmo deserto. Após os lances verbais e negociação com o Pregoeiro, e de acordo com a Lei Complementar nº 123/06, o Pregoeiro abriu os envelopes de n.º 02 "Habilitação" referente a documentação das licitantes classificadas, passando a rubricas e lançamento no sistema. Desta forma, após os lances e a habilitação das proponentes, a classificação final teve o seguinte resultado:

Participantes Credenciados

Licitante		Representante	
CNPJ / Razão Social		Doc. de Identidade / Nome	CPF
13.801.786/0001-98 **SUPRIAR - AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME**	MICROEMPRESA	20395887 SSP/SP Sergio Henrique Soler de Oliveira	098.215.508-51
13.646.927/0001-45 **CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP**	MICROEMPRESA	311039 SSP/MS Adelio de Oliveira Pereira	542.087.341-91
23.936.600/0001-61 **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME**	MICROEMPRESA	49.957.465-SSP/SP Jeferson Guilherme de Paiva Pavão	482.323.818-41

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Presencial nº 47 / 2017

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	8	unidade	**Computador (Desktop-Básico). Característica Física MÍNIMA. Processador AMD A10. Memória RAM de 4gb, DDR3, 1600 MHz, disco rígido mínimo de 500 GB. Monitor 18,5" (1366X768). Mouse USB, 800 DPI, botões scrool (com fio). Fonte compatível com o item. Sistema operacional WINDOWS 7 PRO (64 bites), teclado USB, ABNT2, 107 teclas (com fio). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI. Interfaces de vídeo integrada. Unidade de disco ótico CD/DVD ROM.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	13.646.927/0001-45	CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP	ADTEC_AOC	3.349,0000	Classificado
(M)	23.936.600/0001-61	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME		0,0000	Não Cotou
(M)	13.801.786/0001-98	SUPRIAR - AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVIÇ		0,0000	Não Cotou

PROCESSO	121/2017
FLS.	349
VISTO	

Docspaper - https://prmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CNPJ: 15.410.665/0001-40 Estado do **Mato Grosso do Sul** **Exercício:** 2017

Pregão Presencial

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	13.646.927/0001-45	CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP	ADTEC_AOC	3.150,0000	
		2º Rodada			
(M)	13.646.927/0001-45	CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP	ADTEC_AOC	3.150,0000	
		Conclusão			
(M)	13.646.927/0001-45	CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP	ADTEC_AOC	3.150,0000	>>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	2	2	unidade	**Computador Portátil (Notebook). Característica Física MÍNIMA. Processador Intel Core 13 ou AMD A10. Memória RAM de 4gb, DDR3, 1600 MHz, disco rígido mínimo de 500 GB. Monitor de 15" (1366X768). Teclado ABNT2.Mouse touchpad. Sistema operacional WINDOWS 7 PRO (64 bites). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI. Interface USB, HDMI, DISPLAY PORT/ VGA, SD CARD. Bateria duração mínima de 3 horas. Com WEBCOM. Garantia de 12 meses. Unidade de disco ótico CD/DVD ROM.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	13.646.927/0001-45	CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP	ACER	2.700,0000	Classificado
(M)	13.801.786/0001-98	SUPRIAR - AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVIÇ(		0,0000	Não Cotou
(M)	23.936.600/0001-61	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	13.646.927/0001-45	CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP	ACER	2.650,0000	
		2º Rodada			
(M)	13.646.927/0001-45	CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP	ACER	2.650,0000	
		Conclusão			
(M)	13.646.927/0001-45	CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP	ACER	2.650,0000	>>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	3	2	unidade	**No Break (Para Computador). Característica Física MÍNIMA Potência 1 KVA. Tensão: entrada e saída - bivolt. Alarmes - audiovisual. Bateria interna. Garatia mínima de 12 meses.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	13.646.927/0001-45	CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP	TS SHARA	1.315,0000	Classificado
(M)	13.801.786/0001-98	SUPRIAR - AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVIÇ(		0,0000	Não Cotou
(M)	23.936.600/0001-61	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	13.646.927/0001-45	CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP	TS SHARA	1.200,0000	
		2º Rodada			
(M)	13.646.927/0001-45	CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP	TS SHARA	1.200,0000	
		Conclusão			
(M)	13.646.927/0001-45	CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP	TS SHARA	1.200,0000	>>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	4	1	unidade	**Projetor Multimídia (Datashow). Característica Física MÍNIMA. Característica Física: tecnologia LCD. Resolução mínima nativa de 1024X768. Entrada de VGA a FULL HD. Luminosidade de no mínimo 2500 lúmens. Conectividade: entrada e saída RGB 15 pinos e HDMI. Garantia mínima de 12 meses**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	13.646.927/0001-45	CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP	EPSON	3.139,0000	Classificado
(M)	13.801.786/0001-98	SUPRIAR - AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVIÇ(		0,0000	Não Cotou
(M)	23.936.600/0001-61	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME		0,0000	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	13.646.927/0001-45	CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP	EPSON	2.980,0000	
		2º Rodada			
(M)	13.646.927/0001-45	CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP	EPSON	2.980,0000	
		Conclusão			
(M)	13.646.927/0001-45	CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP	EPSON	2.980,0000	>>>>>>> Habilitado

PROCESSO 121/2017 FLS. 850 VISTO

Docspaper - https://prmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eed6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CNPJ: 15.410.665/0001-40 Estado do **Mato Grosso do Sul** **Exercício:** 2017

Pregão Presencial

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	5	1	unidade	**Veículo tipo Pick-up contendo as seguintes características mínimas: zero km, ano/modelo 2017/2017, cabine dupla, tração 4x4, diesel, motorização 140cv, câmbio manual de seis velocidades, freios abs e airbag duplo, protetor de caçamba e capota marítima, estribos laterais, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica, trio elétrico (travas, vidro e alarme), capacidade 05 lugares, protetor de cárter, tapetes interiores, com todos os equipamentos e acessórios de segurança e sinalização em conformidade com o código de trânsito brasileiro.**	Deserto

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	13.801.786/0001-98	SUPRIAR - AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVIÇ		0,0000	Deserto
(M)	13.646.927/0001-45	CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP		0,0000	Deserto
(M)	23.936.600/0001-61	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME		0,0000	Deserto

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	6	11	unidade	**Condicionador de ar; do tipo split hi-wall; com capacidade de 18.000 btus; operação: frio; vazão de ar de (a/m/b) 760/680/620; voltagem: 220 volts; com consumo aproximado de 1630 w; com selo procel, classificação "a"; com baixo nível de ruído; equipamento composto de 01 unidade interna (evaporadora) e 01 unidade externa (condensadora); com utilização do gas r-410a; gabinete confeccionado em polipropileno; medindo aproximadamente unidade interna 19 x 98 x 28cm (axlxp) e unidade externa 54 x 78 x 25cm (axlxp); fornecido com controle remoto; manual de instruções e certificado de garantia em português. Garantia de no mínimo 12 meses.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	13.646.927/0001-45	CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP	PHILCO	2.449,0000	Classificado
(M)	23.936.600/0001-61	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME	AGRATTO	2.412,0000	Classificado
(M)	13.801.786/0001-98	SUPRIAR - AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVIÇ	AGRATTO - NACIC	2.390,0000	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	13.646.927/0001-45	CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP	PHILCO	2.449,0000	
(M)	23.936.600/0001-61	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME	AGRATTO	2.389,0000	
(M)	13.801.786/0001-98	SUPRIAR - AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVIÇ	AGRATTO - NACIC	2.385,0000	
		2º Rodada			
(M)	13.801.786/0001-98	SUPRIAR - AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVIÇ	AGRATTO - NACIC	2.385,0000	
(M)	23.936.600/0001-61	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME	AGRATTO	2.384,0000	
		3º Rodada			
(M)	23.936.600/0001-61	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME	AGRATTO	2.384,0000	
		Conclusão			
(M)	23.936.600/0001-61	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME	AGRATTO	2.384,0000	>>>>>>> **Habilitado**

PROCESSO 191/2017 | FLS. 351 | VISTO

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	7	1	unidade	**Condicionador de ar; do tipo split hi-wall; com capacidade de 60.000 btus; operação: frio; vazão de ar de (a/m/b) 760/680/620; voltagem: 220 volts; com consumo aproximado de 1630 w; com selo procel, classificação "a" ou "b"; com baixo nível de ruído; equipamento composto de 01 unidade interna (evaporadora) e 01 unidade externa (condensadora); com utilização do gas r-410a; gabinete confeccionado em polipropileno; medindo aproximadamente unidade interna 19 x 98 x 28cm (axlxp) e unidade externa 54 x 78 x 25cm (axlxp); fornecido com controle remoto; manual de instruções e certificado de garantia em português. Garantia de no mínimo 12 meses.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	13.646.927/0001-45	CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP	ELGIN	7.785,0000	Classificado
(M)	23.936.600/0001-61	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME	ELGIN	7.751,0000	Classificado
(M)	13.801.786/0001-98	SUPRIAR - AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVIÇ	AGRATTO	7.590,0000	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
(M)	13.646.927/0001-45	CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP	ELGIN	7.785,0000
(M)	13.801.786/0001-98	SUPRIAR - AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVIÇ	AGRATTO	7.590,0000

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eed6

(M) 23.936.600/0001-61	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME	ELGIN	7.589,0000	
	2º Rodada			
(M) 23.936.600/0001-61	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME	ELGIN	7.500,0000	
	3º Rodada			
(M) 23.936.600/0001-61	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME	ELGIN	7.500,0000	
	Conclusão			
(M) 23.936.600/0001-61	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME	ELGIN	7.500,0000	>>>>>>> **Habilitado**

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	8	1	unidade	**Condicionador de ar; do tipo split hi-wall; com capacidade de 48.000 btus; operação: frio; vazão de ar de (a/m/b) 760/680/620; voltagem: 220 volts; com consumo aproximado de 1630 w; com selo procel, classificação "a" ou "b"; com baixo nível de ruído; equipamento composto de 01 unidade interna (evaporadora) e 01 unidade externa (condensadora); com utilização do gas r-410a; gabinete confeccionado em polipropileno; medindo aproximadamente unidade interna 19 x 98 x 28cm (axlxp) e unidade externa 54 x 78 x 25cm (axlxp); fornecido com controle remoto; manual de instruções e certificado de garantia em português. Garantia de no mínimo 12 meses.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	13.646.927/0001-45	CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP	ELGIN	6.870,0000	Classificado
(M)	23.936.600/0001-61	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME	ELGIN	6.821,0000	Classificado
(M)	13.801.786/0001-98	SUPRIAR - AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVIÇ	CARRIER	6.650,0000	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	13.646.927/0001-45	CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP	ELGIN	6.870,0000	
(M)	13.801.786/0001-98	SUPRIAR - AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVIÇ	CARRIER	6.650,0000	
(M)	23.936.600/0001-61	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME	ELGIN	6.649,0000	
		2º Rodada			
(M)	23.936.600/0001-61	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME	ELGIN	6.600,0000	
		3º Rodada			
(M)	23.936.600/0001-61	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME	ELGIN	6.600,0000	
		Conclusão			
(M)	23.936.600/0001-61	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME	ELGIN	6.600,0000	>>>>>>> **Habilitado**

PROCESSO 12/2017 | FLS. 353 | VISTO F

Resumo do Pregão Presencial nº 47 / 2017

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	8	unidade	**Computador (Desktop-Básico). Característica Física MÍNIMA. Processador AMD A10. Memória RAM de 4gb, DDR3, 1600 MHz, disco rígido mínimo de 500 GB. Monitor 18,5" (1366X768). Mouse USB, 800 DPI, botões scrool (com fio). Fonte compatível com o item. Sistema operacional WINDOWS 7 PRO (64 bites), teclado USB, ABNT2, 107 teclas (com fio). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI. Interfaces de vídeo integrada. Unidade de disco ótico CD/DVD ROM.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	13.646.927/0001-45	CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP	ADTEC_AOC	3.349,0000	3.150,0000	Arrematante
(M)	13.801.786/0001-98	SUPRIAR - AR CONDICIONADO COMERCIO E SER		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M)	23.936.600/0001-61	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	2	2	unidade	**Computador Portátil (Notebook). Característica Física MÍNIMA. Processador Intel Core 13 ou AMD A10. Memória RAM de 4gb, DDR3, 1600 MHz, disco rígido mínimo de 500 GB. Monitor de 15" (1366X768). Teclado ABNT2.Mouse touchpad. Sistema operacional WINDOWS 7 PRO (64 bites). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI. Interface USB, HDMI, DISPLAY PORT/ VGA, SD CARD. Bateria duração mínima de 3 horas. Com WEBCOM. Garantia de 12 meses. Unidade de disco ótico CD/DVD ROM.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	13.646.927/0001-45	CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP	ACER	2.700,0000	2.650,0000	Arrematante
(M)	13.801.786/0001-98	SUPRIAR - AR CONDICIONADO COMERCIO E SER		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M)	23.936.600/0001-61	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	3	2	unidade	**No Break (Para Computador). Característica Física MÍNIMA Potência 1 KVA. Tensão: entrada e saída - bivolt. Alarmes - audiovisual. Bateria interna. Garatia mínima de 12 meses.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

(M) 13.646.927/0001-45	CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP	TS SHARA	1.315,0000	1.200,0000	Arrematante
(M) 13.801.786/0001-98	SUPRIAR - AR CONDICIONADO COMERCIO E SER		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M) 23.936.600/0001-61	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	4	1	unidade	**Projetor Multimídia (Datashow). Característica Física MÍNIMA. Característica Física: tecnologia LCD. Resolução mínima nativa de 1024X768. Entrada de VGA a FULL HD. Luminosidade de no mínimo 2500 lúmens. Conectividade: entrada e saída RGB 15 pinos e HDMI. Garantia mínima de 12 meses**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	13.646.927/0001-45	CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP	EPSON	3.139,0000	2.980,0000	Arrematante
(M)	13.801.786/0001-98	SUPRIAR - AR CONDICIONADO COMERCIO E SER		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M)	23.936.600/0001-61	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	5	1	unidade	**Veículo tipo Pick-up contendo as seguintes características mínimas: zero km, ano/modelo 2017/2017, cabine dupla, tração 4x4, diesel, motorização 140cv, câmbio manual de seis velocidades, freios abs e airbag duplo, protetor de caçamba e capota marítima, estribos laterais, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica, trio elétrico (travas, vidro e alarme), capacidade 05 lugares, protetor de cárter, tapetes interiores, com todos os equipamentos e acessórios de segurança e sinalização em conformidade com o código de trânsito brasileiro.**	Deserto

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	13.801.786/0001-98	SUPRIAR - AR CONDICIONADO COMERCIO E SER		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M)	13.646.927/0001-45	CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP		0,0000	0,0000	Não Cotou
(M)	23.936.600/0001-61	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME		0,0000	0,0000	Não Cotou

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	6	11	unidade	**Condicionador de ar; do tipo split hi-wall; com capacidade de 18.000 btus; operação: frio; vazão de ar de (a/m/b) 760/680/620; voltagem: 220 volts; com consumo aproximado de 1630 w; com selo procel, classificação "a"; com baixo nível de ruído; equipamento composto de 01 unidade interna (evaporadora) e 01 unidade externa (condensadora); com utilização do gas r-410a; gabinete confeccionado em polipropileno; medindo aproximadamente unidade interna 19 x 98 x 28cm (axlxp) e unidade externa 54 x 78 x 25cm (axlxp); fornecido com controle remoto; manual de instruções e certificado de garantia em português. Garantia de no mínimo 12 meses.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	23.936.600/0001-61	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME	AGRATTO	2.412,0000	2.384,0000	Arrematante
(M)	13.801.786/0001-98	SUPRIAR - AR CONDICIONADO COMERCIO E SER	AGRATTO - NA	2.390,0000	2.385,0000	Classificado
(M)	13.646.927/0001-45	CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP	PHILCO	2.449,0000	2.449,0000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	7	1	unidade	**Condicionador de ar; do tipo split hi-wall; com capacidade de 60.000 btus; operação: frio; vazão de ar de (a/m/b) 760/680/620; voltagem: 220 volts; com consumo aproximado de 1630 w; com selo procel, classificação "a" ou "b"; com baixo nível de ruído; equipamento composto de 01 unidade interna (evaporadora) e 01 unidade externa (condensadora); com utilização do gas r-410a; gabinete confeccionado em polipropileno; medindo aproximadamente unidade interna 19 x 98 x 28cm (axlxp) e unidade externa 54 x 78 x 25cm (axlxp); fornecido com controle remoto; manual de instruções e certificado de garantia em português. Garantia de no mínimo 12 meses.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	23.936.600/0001-61	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME	ELGIN	7.751,0000	7.500,0000	Arrematante
(M)	13.801.786/0001-98	SUPRIAR - AR CONDICIONADO COMERCIO E SER	AGRATTO	7.590,0000	7.590,0000	Classificado
(M)	13.646.927/0001-45	CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP	ELGIN	7.785,0000	7.785,0000	Classificado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	8	1	unidade	**Condicionador de ar; do tipo split hi-wall; com capacidade de 48.000 btus; operação: frio; vazão de ar de (a/m/b) 760/680/620; voltagem: 220 volts; com consumo aproximado de 1630 w; com selo procel, classificação "a" ou "b"; com baixo nível de ruído; equipamento composto de 01 unidade interna (evaporadora) e 01 unidade externa (condensadora); com utilização do gas r-410a; gabinete confeccionado em polipropileno; medindo aproximadamente unidade interna 19 x 98 x 28cm (axlxp) e unidade externa 54 x 78 x 25cm (axlxp); fornecido com controle remoto; manual de instruções e certificado de garantia em português. Garantia de no mínimo 12 meses.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(M)	23.936.600/0001-61	P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME	ELGIN	6.821,0000	6.600,0000	Arrematante
(M)	13.801.786/0001-98	SUPRIAR - AR CONDICIONADO COMERCIO E SER	CARRIER	6.650,0000	6.650,0000	Classificado

PROCESSO 12/2017 FLS. 353 VISTO

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CNPJ: 15.410.665/0001-40 Estado do **Mato Grosso do Sul** **Exercício:** 2017

Pregão Presencial

(M) 13.646.927/0001-45 CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP ELGIN 6.870,0000 6.870,0000 Classificado

Resultado Final do Pregão Presencial nº 47 / 2017

Lote: 1 Item nº: 1 Cód. Item: 9171 Economicidade: **6,34** % Unidade: unidade
Quantidade: 8 Valor Unitário: **3.150,0000** Valor Total: **25.200,00** Marca: ADTEC AOC
Arrematante: **CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 2 Cód. Item: 9172 Economicidade: **1,95** % Unidade: unidade
Quantidade: 2 Valor Unitário: **2.650,0000** Valor Total: **5.300,00** Marca: ACER
Arrematante: **CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 3 Cód. Item: 9173 Economicidade: **9,50** % Unidade: unidade
Quantidade: 2 Valor Unitário: **1.200,0000** Valor Total: **2.400,00** Marca: TS SHARA
Arrematante: **CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 4 Cód. Item: 9174 Economicidade: **5,44** % Unidade: unidade
Quantidade: 1 Valor Unitário: **2.980,0000** Valor Total: **2.980,00** Marca: EPSON
Arrematante: **CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 5 Cód. Item: 9191 Economicidade: % Unidade: unidade
Quantidade: 1 Valor Unitário: Valor Total: Marca:
Arrematante: Situação: **Deserto**

Motivo: Não houve interesse dos licitantes para este item...

Lote: 1 Item nº: 6 Cód. Item: 9193 Economicidade: **3,17** % Unidade: unidade
Quantidade: 11 Valor Unitário: **2.384,0000** Valor Total: **26.224,00** Marca: AGRATTO
Arrematante: **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 7 Cód. Item: 9194 Economicidade: **3,86** % Unidade: unidade
Quantidade: 1 Valor Unitário: **7.500,0000** Valor Total: **7.500,00** Marca: ELGIN
Arrematante: **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME** Situação: **Arrematado**

Lote: 1 Item nº: 8 Cód. Item: 9195 Economicidade: **3,95** % Unidade: unidade
Quantidade: 1 Valor Unitário: **6.600,0000** Valor Total: **6.600,00** Marca: ELGIN
Arrematante: **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME** Situação: **Arrematado**

Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 47 / 2017

13.646.927/0001-45 - CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	8	unidade	Computador (Desktop-Básico). Característica Física MÍNIMA. Processador AMD A10. Memória RAM de 4gb, DDR3, 1600 MHz, disco rígido mínimo de 500 GB. Monitor 18,5" (1366X768). Mouse USB, 800 DPI, botões scrool (com fio). Fonte compatível com o item. Sistema operacional WINDOWS 7 PRO (64 bites), teclado USB, ABNT2, 107 teclas (com fio). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI. Interfaces de vídeo integrada. Unidade de disco ótico CD/DVD ROM.	ADTEC AOC	3.150,0000	25.200,00
1	2	2	unidade	Computador Portátil (Notebook). Característica Física MÍNIMA. Processador Intel Core 13 ou AMD A10. Memória RAM de 4gb, DDR3, 1600 MHz, disco rígido mínimo de 500 GB. Monitor de 15" (1366X768). Teclado ABNT2.Mouse touchpad. Sistema operacional WINDOWS 7 PRO (64 bites). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI. Interface USB, HDMI, DISPLAY PORT/ VGA, SD CARD. Bateria duração mínima de 3 horas. Com WEBCOM. Garantia de 12 meses. Unidade de disco ótico CD/DVD ROM.	ACER	2.650,0000	5.300,00
1	3	2	unidade	No Break (Para Computador). Característica Física MÍNIMA Potência 1 KVA. Tensão: entrada e saída - bivolt. Alarmes - audiovisual. Bateria interna. Garatia mínima de 12 meses.	TS SHARA	1.200,0000	2.400,00
1	4	1	unidade	Projetor Multimídia (Datashow). Característica Física MÍNIMA. Característica Física: tecnologia LCD. Resolução mínima nativa de 1024X768. Entrada de VGA a FULL HD. Luminosidade de no mínimo 2500 lúmens. Conectividade: entrada e saída RGB 15 pinos e HDMI. Garantia mínima de 12 meses	EPSON	2.980,0000	2.980,00

Quantidade de Itens: **4** Total da Empresa: **R$ 35.880,00**

23.936.609/0001-01 - P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total

PROCESSO 12/2017 FLS. 359 VISTO

Docspaper - https://pmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

1	6	11	unidade	Condicionador de ar; do tipo split hi-wall; com capacidade de 18.000 btus; operação: frio; vazão de ar de (a/m/b) 760/680/620; voltagem: 220 volts; com consumo aproximado de 1630 w; com selo procel, classificação "a"; com baixo nível de ruído; equipamento composto de 01 unidade interna (evaporadora) e 01 unidade externa (condensadora); com utilização do gas r-410a; gabinete confeccionado em polipropileno; medindo aproximadamente unidade interna 19 x 98 x 28cm (axlxp) e unidade externa 54 x 78 x 25cm (axlxp); fornecido com controle remoto; manual de instruções e certificado de garantia em português. Garantia de no mínimo 12 meses.	AGRATTO	2.384,0000	26.224,00
1	7	1	unidade	Condicionador de ar; do tipo split hi-wall; com capacidade de 60.000 btus; operação: frio; vazão de ar de (a/m/b) 760/680/620; voltagem: 220 volts; com consumo aproximado de 1630 w; com selo procel, classificação "a" ou "b"; com baixo nível de ruído; equipamento composto de 01 unidade interna (evaporadora) e 01 unidade externa (condensadora); com utilização do gas r-410a; gabinete confeccionado em polipropileno; medindo aproximadamente unidade interna 19 x 98 x 28cm (axlxp) e unidade externa 54 x 78 x 25cm (axlxp); fornecido com controle remoto; manual de instruções e certificado de garantia em português. Garantia de no mínimo 12 meses.	ELGIN	7.500,0000	7.500,00
1	8	1	unidade	Condicionador de ar; do tipo split hi-wall; com capacidade de 48.000 btus; operação: frio; vazão de ar de (a/m/b) 760/680/620; voltagem: 220 volts; com consumo aproximado de 1630 w; com selo procel, classificação "a" ou "b"; com baixo nível de ruído; equipamento composto de 01 unidade interna (evaporadora) e 01 unidade externa (condensadora); com utilização do gas r-410a; gabinete confeccionado em polipropileno; medindo aproximadamente unidade interna 19 x 98 x 28cm (axlxp) e unidade externa 54 x 78 x 25cm (axlxp); fornecido com controle remoto; manual de instruções e certificado de garantia em português. Garantia de no mínimo 12 meses.	ELGIN	6.600,0000	6.600,00

Quantidade de Itens: **3** Total da Empresa: **R$ 40.324,00**

Total do Pregão Presencial: **R$ 76.204,00**

Colocada a palavra à disposição dos licitantes quanto a intenção de recurso, os mesmos não se manifestaram quanto aos atos praticados no presente certame. Em virtude da ausência de representante da Secretaria solicitante e quanto ao item deserto, o presente procedimento será encaminhado à mesma, para análise das propostas (valores e marcas). O procedimento também será encaminhado para emissão do Parecer Técnico. Assim, a adjudicação do objeto ficará condicionada ao resultado do parecer. Os representantes presentes ficam notificados da decisão, o que vai ratificado pela aposição de suas assinaturas na presente Ata. Obs.: O Pregoeiro constatou que o sistema foi preenchido com o Cnpj. da sede do licitante PHB Junior, porém a participação foi com o Cnpj da filial, n.º 23.936.600/0002-42. Nada mais a tratar, é encerrada a reunião às 10h:55min e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da referida comissão e representantes presentes.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES - Pregoeiro
Portaria nº 8/2017 de 05/01/2017

EVILYN ROCHA DOS SANTOS - Membro
Portaria nº 8/2017 de 05/01/2017

PROCESSO	FLS.	VISTO
121/2017	355	

Docspaper - https://prmselvinia.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

WILLIAN BRAZ DA CRUZ NEGRÃO - Membro
Portaria nº 8/2017 de 05/01/2017

23.936.600/0001-61 - P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
482.323.818-41 - Jeferson Guilherme de Paiva Pavão

13.646.927/0001-45 - CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP
542.087.341-91 - Adelio de Oliveira Pereira

13.801.786/0001-98 - SUPRIAR - AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME
098.215.508-51 - Sergio Henrique Soler de Oliveira

PROCESSO	12/2017
FLS.	356
VISTO	F

Docspaper - https://pmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

PROCESSO 121/2017
FLS. 357
VISTO

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

EDITAL Nº 121/2017.
PREGÃO PRESENCIAL- 47/2017.

AO DEPARTAMENTO JURÍDICO.

Solicitamos de V.S.a **PARECER JURÍDICO FINAL,** processo em epígrafe, visando à continuidade dos atos seguintes: adjudicação, homologação e contratos.

OBJETO:-

O objeto da presente licitação refere-se à contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº. 10530.745000/1140-04 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE e itens constantes do respectivo edital.

Trata-se de sessão realizada no dia 09 de novembro de 2017.

Cumpre-me informar que o *item 5 "Veículo tipo Pick-up"*, foi considerado deserto por falta de licitantes interessados.

Atenciosamente,

Selvíria - MS, 09 de novembro 2017.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
COORDENADOR DE LICITAÇÕES

AVENIDA JOÃO SELVÍRIO DE SOUZA, 997 - CENTRO – FONE/FAX ☎ (67)3579-1242 – CEP: 79590-000
SELVÍRIA – MATO GROSSO DO SUL

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eed6

PROCESSO 121/2017 | FLS. 359 | VISTO

O certame iniciou-se com a expedição do Edital de Pregão Presencial n.º 121/2017 e suas devidas publicações nos órgãos de imprensa, conforme exposto no artigo 4º, da Lei 10.520/2002.

Protocolaram os envelopes, para participação no certame, as empresas **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA – EPP, P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME e SUPRIAR – AR CONDICIONADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** conforme documentos constantes nos autos.

Iniciada a sessão a Comissão de Licitação efetuou o credenciamento das interessadas. Após, procedeu à abertura dos envelopes de proposta das licitantes, as quais se encontravam em consonância com o estipulado no ato convocatório, sendo consideradas classificadas para a fase de lance, ato contínuo foram apregoadas, tendo ofertado suas melhores ofertas conforme abaixo:

A empresa **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA – EPP**, Cnpj. n.º 13.646.927/0001-45, sagrou-se vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4, no valor total de R$ 35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

A licitante **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME**, Cnpj. n.º 23.936.600/0002-42, foi vencedora dos itens 6, 7 e 8, no valor total de R$ 40.324,00 (quarenta mil, trezentos e vinte e quatro reais).

Não houve interessado quanto ao *Item 5 "veículo tipo pick-up"*, restando deserto o referido item.

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

Posteriormente, procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação das Licitantes, sendo que todas apresentaram os documentos de acordo com o ato convocatório, tendo sido declaradas habilitadas, não houve recursos, em ato contínuo foram declaradas vencedoras dos itens do certame conforme descrito acima.

Os autos vieram para parecer da Assessoria Jurídica do Município.

PROCESSO 121/2017 | FLS. 360 | VISTO

É o breve relatório.

Da detida análise dos autos, nota-se que os atos praticados no procedimento licitatório obedeceram às regras legais estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal 418/2012.

Pelo exposto e por tudo mais que dos autos constam, **opino pela homologação do presente procedimento**.

Selviria, 10 de novembro de 2.017.

Marielen da Silva Ruela
OAB/MS 18.936

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **TIAGO BALSANELLI RODRIGUES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c inciso XX, do artigo 4º, da Lei n.º 10.250, de 17 de julho de 2002, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 47/2.017, Edital nº 121/2017, pelo tipo menor preço por item, em favor das empresas: **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA – EPP**, Cnpj. n.º 13.646.927/0001-45, vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4, no valor total de R$ 35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais); **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME**, Cnpj. n.º 23.936.600/0002-42, vencedora dos itens 6, 7 e 8, no valor total de R$ 40.324,00 (quarenta mil, trezentos e vinte e quatro reais), visando à contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº. 10530.745000/1140-04 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE, cujas propostas foram consideradas válidas pelos critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 09 de novembro de 2.017.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro da Comissão Especial de Licitações

PROCESSO	121/2017
FLS.	361
VISTO	F

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 47/2.017, Edital n.º 121/2.017, pelo tipo menor preço por item, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e Parecer Jurídico figurando como licitante vencedor a empresa: **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA – EPP**, Cnpj. n.º 13.646.927/0001-45, **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME**, Cnpj. n.º 23.936.600/0002-42, visando à contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº. 10530.745000/1140-04 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com os itens do Edital.

Selvíria - MS, 10 de Novembro de 2.017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
PREFEITO

PROCESSO	121/2017
FLS.	362
VISTO	F

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eed6

PROCESSO 121/2017
FLS. 363
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA
Mato Grosso do Sul
Exercício: 2017

Resultado da Licitação

Pregão Presencial
Licitação Nº 47/2017

Data Abertura:
09/11/2017.

Objeto
O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº. 10530.745000/1140-04 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme anexo I Termo de Referência e itens constantes do respectivo edital.

PARTICIPANTES

SUPRIAR - AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME
CNPJ: 13.801.786/0001-98

CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP
CNPJ: 13.646.927/0001-45

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 23.936.600/0001-61

VENCEDOR(ES)

CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP
CNPJ: 13.646.927/0001-45
Valor a ser Homologado
R$: 35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais);

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 23.936.600/0001-61
Valor a ser Homologado
R$: 40.324,00 (quarenta mil, trezentos e vinte e quatro reais);

Selvíria - MS, 10 de Novembro de 2017.
Tiago Balsanelli Rodrigues
Pregoeiro

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO ED 121 PP 47-2017 PP 47-2017 EQUIP E MATERIAIS

Exercício: 2017

Resultado da Licitação

Pregão Presencial
Licitação Nº 47/2017

Data Abertura: *09/11/2017.*

Objeto
O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº. 10530.745000/1140-04 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme anexo I Termo de Referência e itens constantes do respectivo edital.

PROCESSO 121/2017 FLS. 369 VISTO

PARTICIPANTES

SUPRIAR - AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME
CNPJ: 13.801.786/0001-98

CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP
CNPJ: 13.646.927/0001-45

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 23.936.600/0001-61

VENCEDOR(ES)

CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP
CNPJ: 13.646.927/0001-45
Valor a ser Homologado
R$: 35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais);

P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 23.936.600/0001-61
Valor a ser Homologado
R$: 40.324,00 (quarenta mil, trezentos e vinte e quatro reais);

Selvíria - MS, 10 de Novembro de 2017.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:D17F33D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 13/11/2017. Edição 1973
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ED 121 PP 47-2017 EQUIP E MATERIAIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **TIAGO BALSANELLI RODRIGUES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c inciso XX, do artigo 4º, da Lei n.º 10.250, de 17 de julho de 2002, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 47/2.017, Edital nº 121/2017, pelo tipo menor preço por item, em favor das empresas: **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA – EPP**, Cnpj. n.º 13.646.927/0001-45, vencedora dos itens 1, 2, 3 e 4, no valor total de R$ 35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais); **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME**, Cnpj. n.º 23.936.600/0002-42, vencedora dos itens 6, 7 e 8, no valor total de R$ 40.324,00 (quarenta mil, trezentos e vinte e quatro reais), visando à contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº. 10530.745000/1140-04 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE, cujas propostas foram consideradas válidas pelos critérios de aceitabilidade.

PROCESSO 121/2017 FLS. 365 VISTO

Selvíria - MS, 09 de novembro de 2.017.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:EA5FCA91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 13/11/2017. Edição 1973
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/

Docspaper - https://pmselviria.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eedb6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO ED 121 PP 47-2017 EQUIP E MATERIAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 121/2017
FLS. 366
VISTO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 47/2.017, Edital n.º 121/2.017, pelo tipo menor preço por item, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e Parecer Jurídico figurando como licitante vencedor a empresa: **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA – EPP**, Cnpj. n.º 13.646.927/0001-45, **P H B JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI – ME**, Cnpj. n.º 23.936.600/0002-42, visando à contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº. 10530.745000/1140-04 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com os itens do Edital.

Selvíria - MS, 10 de Novembro de 2.017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:57864FEB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 13/11/2017. Edição 1973
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/

Docspaper - https://pmselvirina.legissuper.com.br/validate/doc/signature/9a924ce4-8881-49d1-a88f-a560a99eed6